



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.150 – Terça-feira, 4 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRÂNSITO

# Atendidos 1.200 interessados no parcelamento de multas

**A**pós uma semana da publicação do decreto municipal que permite o parcelamento no pagamento de multas de trânsito vencidas, cerca de 1.200 pessoas já procuraram o Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transportes e Circulação. O balanço da primeira semana apontou também 902 ligações para o telefone 158, relativas a questões envolvendo o parcelamento.

O trabalho é ágil, com 11 funcionários atuando no setor e facilitando o atendimento aos motoristas. As multas podem

ser parceladas em até oito vezes, de acordo com o Decreto 14.325, que regulamentou a Lei n.º 8.985. Somente serão beneficiados aqueles motoristas que não dependem de recursos em andamento. A área de Atendimento ao Cidadão funciona na Avenida Erico Verissimo n.º 5, das 8h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

### Mais segurança

Num trabalho preventivo para garantir mais segurança na circulação em Porto Alegre, agentes de fiscalização de trâm-

sito EPTC abordaram 326 motoristas durante as madrugadas dos últimos sábado e domingo. No radar móvel, foram flagrados 76 motoristas por excesso de velocidade e 150 receberam autuações em razão de desrespeito ao sinal vermelho, não-utilização do cinto de segurança, uso de celular ao volante ou por manobras perigosas.

Os agentes vistoriaram 50 veículos, dos quais três foram recolhidos por falta de licenciamento. As blitz das madrugadas terão continuidade até o final do ano em pontos diversos da cidade.

## FEIRA DO LIVRO

### Oficina de educação ambiental presente na festa literária

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) participa da 49.ª Feira do Livro com oficinas de educação ambiental. As atividades realizam-se hoje e amanhã, a partir das 16h, no Solar Conde de Porto Alegre (Rua General Canabarro, 363), sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB). Resultam de iniciativa do IAB, com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

O gari Edu Nunes é o responsável pela oficina de criação de objetos com emprego de material reciclável. Interessados em se inscrever numa das 20 vagas devem dirigir-se ao IAB ou ligar para o telefone 3212-2552.

### Limpeza na praça

Equipe do DMLU composta por 15 servidores está trabalhando na Praça da Alfândega, onde permanece até o dia 16 de novembro, quando se encerra a feira. Os funcionários varrem e coletam os resíduos do local, no período das 8h às 22h.



Banco de Imagens

População tem oportunidade de criar com materiais recicláveis

## RECURSOS HUMANOS

### Funcionários iniciam curso de ensino à distância

A primeira aula do curso de ensino à distância da Escola de Gestão Pública da Prefeitura realizou-se ontem à tarde, na Secretaria Municipal de Administração (SMA). Um grupo de 45 servidores acompanhou a aula inaugural do curso, que trata do tópico "Regimes e Processos Disciplinares". As aulas e reuniões virtuais serão realizadas por meio do portal do servidor, a ferramenta intranet do funcionário municipal.

Este primeiro curso de ensino à distância estende-se até 28 de novembro, totalizando 24 horas/aula. Entre os conteúdos a ser abordados constam os dispositivos correlatos entre a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a responsabilidade patrimonial do Estado, os poderes administrativos e prescrição administrativa.

Cristine Rochol

## DIREITOS DO CONSUMIDOR

### Empresas que vendem celulares devem divulgar efeitos da radiação

As empresas que comercializam aparelhos de telefonia celular em Porto Alegre estão obrigadas a confeccionar e distribuir, no ato da venda, folheto com informações sobre as radiações emitidas pelos celulares. A medida, publicada em 22 de setembro, está regulamentada pelo Decreto-Lei 14.285 do Município. A contar daquela data, as empresas têm prazo de noventa dias — que se encerra dia 22 de dezembro — para iniciar a distribuição do material nos pontos de venda. Após este prazo, estarão sujeitas a penalidades em caso de

descumprimento das determinações. Qualquer consumidor poderá denunciar irregularidades à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O decreto-lei também determina a divulgação de 15 aspectos técnicos que devem constar no folheto, orientando acerca dos efeitos, precauções e correta utilização do aparelho.

Correta utilização do aparelho precisa ser explicada



# PORTO ALEGRE

Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



# EXECUTIVO

**LEI Nº 9.252, de 03 novembro de 2003.**

**Declara feriado municipal o dia 20 de novembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado feriado, no Município de Porto Alegre, o dia 20 de novembro, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º O Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, realizará, nesse dia, atividades que visem a despertar e a realçar a importância do negro em nossa história.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.03, através do Ato 258 de 30.10.03 (processo 1.48870.03.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.03, MÁRCIO MEDEIROS FELIX, 86047.8, do Gabinete do Prefeito, do Ato 107 de 18.3.03, que o designou para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 257 de 30.10.03 (processo 1.48870.03.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, de 20.5 a 31.7.03, código do posto 21160003, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 21.10.03 (processo 1.55277.03.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELIANA DA SILVA DINIZ, 43640.2, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 329 de 20.10.03 (processo 1.52356.03.5).

**CONCEDE** a ELIANA DA SILVA DINIZ, 51971.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330 de 20.10.03 (processo 1.52356.03.5).

**CONCEDE** a MARLI RAMOS DA SILVA, 17683.4, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 331 de 20.10.03 (processo 1.50536.03.6).

**CONCEDE** a SÍLVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 85004.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 332 de 20.10.03 (processo 1.50537.03.2).

**CONCEDE** a LORECI TERESINHA SANTOS SANSON, 52232.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 333 de 20.10.03 (processo 1.50532.03.0).

**CONCEDE** a DENISE SCHWARZ, 76943.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 334 de 20.10.03 (processo 1.52355.03.9).

**CONCEDE** a GISELE DA ROSA STEIN, 69136.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 336 de 20.10.03 (processo 1.48471.03.8).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA** FÁBIO LEISSMANN, 6340.4, comissionado, do Cargo em Comissão de secretário da Delegação de Controle, da Direção Geral, a contar de 2.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 10.10.03 (processo 3.5306.03.5).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE GOULART, 6354.5, comissionado, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 22.10.03 (processo 3.5717.03.5).

## LEIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Eliezer Pacheco,  
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**NOMEIA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER**, 6432.9, para responder pelo cargo em comissão de secretária, da Delegação de Controle, da Diretoria-Geral, a contar de 2.10.03, sendo convocada para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 20 e 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 393 de 10.10.03 (processo 3.5306.03.5).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, a contar de 21.10.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, superintendente, 141801, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 23.10.03 (processo 4.4599.03.9).

**DESIGNA** JOÃO LUIS SANTANA ZANELLA, 487.9, desenhista, OB40206, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Documentação de Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo Habitacional, 141504, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 16.10.03.

**DISPENSA** ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 494.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, da função gratificada de chefe, da Equipe de Documentação de Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141504, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 16.10.03.

**DISPENSA** JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, desenhista, OB40206, da função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141504, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 16.10.03.

**EXONERA** VALDELINA VOIGT LOPES, 1633.7, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 16.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 17.10.03 (processo 4.4526.03.1).

**NOMEIA TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA**, 1372.2, para o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 16.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 17.10.03 (processo 4.4526.03.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** ILSA KLEIN LEITE, 60583.2, auxiliar técnica – monitora, estágio probatório de 26.6.00 a 25.6.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único, do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 179 de 10.10.03. (Processo 007.001190.03.2)

**DECLARA** MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 60644.2, técnica social psicóloga, estágio probatório de 19.9.00 a 18.9.03, estável no Serviço Público Municipal,

com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 180 de 10.10.03 (Processo 7.1421.03.4)

**DECLARA** MARIZETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, 60726.7, técnica social – assistente social, estágio probatório de 27.4.00 a 26.4.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 181 de 10.10.03. (Processo 7.736.03.1)

**DECLARA** ANDREA RISPOLI, 60621.0, técnica social psicóloga, estágio probatório de 18.7.00 a 17.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 182 de 10.10.03 (Processo 7.1189.03.4)

**EXONERA**, a pedido, MARISA SOUZA GODINHO, 60661.6, CC 6, gerente de unidade, 1.5.2.6, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 1º.10.03. (Memo 78/03 CEAS Restinga)

**EXONERA** ROSSANA PICININI, 60903.2, CC 7, coordenadora, 1.5.1.7, a contar de 20.10.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 20.10.03. (Memo 82/03 P)

**NOMEIA** ROSSANA PICININI, 60903.2, no CC 7, 1.5.1.7, coordenadora, a contar de 20.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 16.10.03 (Memo 81/03 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.6.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1885 de 24.10.03 (processo 1.53541.03.0).

**CONCEDE** a HELOÍSA SCHMITT AZEREDO, 43178.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.10.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1886 de 24.10.03 (processo 1.55454.03.8).

**CONVOCA** TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1880 de 29.10.03.

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.11.03, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente admi-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





**RGPS: 3 anos 7 meses 2 dias**

- Alpina do Brasil S/A Máquinas e Implementos Agrícolas: de 23.5.73 a 27.2.75;
- Rodovia S/A: de 3.1.72 a 18.10.72;
- Clarindo Tedesco: de 2.1.73 a 17.5.73;
- Hospital Santa Rita: de 7.3.75 a 31.10.75.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Solicitação 413** – Indefere, em 24.10.03, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Solicitação 414** – Indefere, em 24.10.03, em relação a MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, 22766.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.4447.03.4** - Concede a VITOR MOURA, 813.6, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 2.02.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.4541.03.0** - Concede em 20.10.03, gratificação adicional de 15%, a PAULO REGIS MANCELHA, 1214.6, carpinteiro, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133/85, a contar de 20.9.03.

**CONCEDE**, em 20.10.03, avanço aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133/85 e Lei 7577 de 2.1.95, a contar das respectivas datas (processo 4.4539.03.6):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
388.9	RUY TELLECHEA FILHO	008	09/09/03	QUADRO
438.2	NILO DA SILVA	008	02/09/03	QUADRO
770.8	ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	004	19/09/03	QUADRO

807.8	SERGIO PEREIRA DA ROSA	006	24/09/03	QUADRO
851.6	LUIZ CARLOS RIBEIRO	004	30/09/03	QUADRO
952.2	VLADIMIR NASCIMENTO	002	04/09/03	QUADRO
1.093.4	JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	006	23/09/03	QUADRO
1.184.1	PAULO ROBERTO DA SILVA LINO	003	25/09/03	QUADRO
1.395.3	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	002	09/09/03	QUADRO
1.396.1	MARIA REGINA STEINERT	003	07/09/03	QUADRO
1.398.7	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	002	09/09/03	QUADRO
1.553.7	VALDIR ALMEIDA PEREIRA	001	17/09/03	EXTERNO
1.593.3	GISELDA TERESINHA DE SOUZA	003	29/09/03	QUADRO
1.601.4	ALEXANDRA CRISTINA G. PEZZI	001	20/09/03	QUADRO
41.283.3	LUIZ CARLOS FIORAVANTE GOULART	007	22/09/03	C.L.T.
41.307.0	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO	005	11/09/03	C.L.T.

**CONCEDE**, em 20.10.03, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/85 e Lei 7577 de 2.1.95, a contar das respectivas datas (processo 4.4540.03.4):

MATR.	NOME	QÜIQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
405.1	ROSANGELA DA COSTA AVALOS	04.09.98/03.09.03	QUADRO
554.6	JANETE LURDES D SCHNEIDER	18.09.98/17.09.03	QUADRO
852.4	NA-HOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	01.10.98/30.09.03	QUADRO
863.1	ILO SCHUMACHER ROSA	16.09.98/15.09.03	QUADRO
994.4	GELSON DA CONCEICAO GASPARY	15.03.98/19.09.03	QUADRO
41.357.5	IOLANDA FERREIRA M OLIVEIRA	24.03.88/11.09.03	C.L.T.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

**Processo n.º 007.001635.03.4** – Defere em 16/10/2003, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2003, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 4 horas e 30 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO****RESOLUÇÃO 19/03**

A Comissão Deliberativa do CESO-Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 04 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 002.072711.03.5, no qual a empresa ATM Construções Ltda, teve aplicada a sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III artigo 87 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica suspenso pelo prazo de 2 anos o registro do CESO da empresa, ATM Construções Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

**NANCI ARAÚJO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 175/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Não será autorizado convênio com entidade sem inscrição no CMAS bem como nos Conselhos Setoriais, conforme o publico destinado.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2003.

**RESOLUÇÃO 187/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item nº 4 da Resolução 34/03, que autorizou o convênio de SASE com a entidade SAPEMA - 40 metas, oriundo de demanda do Plano de Investimentos de 2003 para a Região Noroeste, bem como tornar sem efeito o item nº 1 da Resolução 7/03, que aprovou convênio SASE - 43 metas - recursos do FEAS, com a mesma entidade.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2003.

**RESOLUÇÃO 189/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o relatório de desempenho do Programa Centro de Juventude/2003, apresentado pela FASC.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2003.

**RESOLUÇÃO 190/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse de recursos do Programa Ação Continuada para as entidades abaixo, no valor total de R\$ 47.195,65, cujos planos de aplicação e de trabalho estão de acordo com os critérios apontados pela Comissão Tripartite - Ação Continuada:

- 1) Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu - 38 metas - valor pontual de R\$ 14.078,29;
- 2) Clube de Mães Crecheiras e Origem Vila N. Sra. de Fátima - 70 metas - valor pontual de R\$ 13.950,00;
- 3) Centro Comunitário da Vila Alto Erechim - 30 metas - R\$ 4.638,16;
- 4) Associação dos Amigos da Vila Arapeí - 34 metas - R\$ 14.529,20.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2003.

**RESOLUÇÃO 191/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no CMAS:

- Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo - nº 421/03;
- Clínica Pública Ser - nº 422/03.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2003.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA,**  
Presidente

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

**Disciplina a produção de Unidades Habitacionais (UH's) acessíveis às pessoas portadoras de deficiência (PPD's) e regulamenta a acessibilidade urbana nos loteamentos produzidos pelo DEMHAB.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de disciplinar a produção habitacional de casas acessíveis às PPD's e garantir acessibilidade urbana nos loteamentos de interesse social,

considerando a existência da NBR - Norma Brasileira 9050/94, da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, que define padrões especiais para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência,

considerando a Lei Federal 10.098/00 e a necessidade de estabelecer critérios quanto ao número de habitações acessíveis a serem produzidas,

considerando o artigo 220 da Lei Orgânica Municipal – “ o poder público proporcionará condições que facilitem às PPD's a locomoção no espaço urbano”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A unidade habitacional acessível (UHPPD), Anexo 2 desta IN, servirá de referência para as demais unidades acessíveis a serem produzidas pelo DEMHAB, sendo que o número de dormitórios poderá variar de acordo com a composição familiar da PPD atendida.

**Art. 2º.** As UHPPD's deverão atender à NBR 9050/94, da ABNT e ao Código de Edificações de Porto Alegre, Lei Complementar 284/92, no que diz respeito às dimensões e equipamentos mínimos.

**Parágrafo Único.** As unidades habitacionais classificadas como unifamiliares, embora dispensadas pela LC 284/92, artigo 111 e seguintes, da observação de requisitos mínimos, em se tratando de UHPPD deverão atender às dimensões e equipamentos mínimos relativos aos sanitários, cozinhas e lavanderias, bem como às dimensões dos vãos de iluminação e ventilação estabelecidos nos Anexos 4 e 5, da lei em referência.

**Art. 3º.** Os projetos urbanístico, arquitetônico e de instalações, deverão atender à NBR 9050/94, nos itens pertinentes.

**Art. 4º.** A unidade habitacional acessível deverá ser do tipo térrea. Em se tratando de edifícios de apartamentos, deverá localizar-se no pavimento térreo.

**Parágrafo Único.** Para o atendimento de deficientes visuais será admitido o uso da tipologia sobrado, desde que junto às escadas e mudanças de nível, o piso contenha faixa com textura diferenciada, com no mínimo 28 cm (vinte e oito centímetros), ocupando toda a largura dos degraus, conforme estabelecido na NBR 9050/94.

**Art. 5º.** Para o atendimento de deficientes auditivos a campainha da porta deverá conter, além de sinal sonoro, a advertência luminosa.

**Art. 6º.** O número de UHPPD's a ser produzido será definido com base no cadastro sócio-econômico das famílias a serem atendidas, que indicará a existência de PPD's e especificará suas necessidades.

**Art. 7º.** A acessibilidade urbana nos loteamentos e condomínios produzidos pelo Demhab será garantida através da observação dos critérios gerais de implantação do mobiliário urbano e dos cruzamentos estratégicos, conforme Anexo 1, e da execução de rampas e travessias em nível, em conformidade ao Decreto 12.714/00.

**Art. 8º.** No PRF- Programa de Regularização Fundiária, desenvolvido nas áreas com ocupação consolidada, a presente instrução será atendida nos limites da possibilidade técnica e dotação orçamentária destinada à intervenção urbanística. O atendimento às PPD's poderá se dar através de adaptações na moradia diretamente atingida pelas obras de urbanização ou, no caso de reassentamento, pela produção de UHPPD.

**Art. 9º.** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO HELMANN,**  
Diretor-Geral.

**CRITÉRIOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO**

– Qualquer elemento do mobiliário urbano deverá estar em harmonia com a paisagem do local, não podendo interferir visualmente em espaços abertos de configuração especial, como praças, visuais urbanas significativas, espaços públicos de configuração marcantes, e em relação às edificações tombadas ou inventariadas como patrimônio cultural;

- Não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para pedestres;
- Não poderão estar localizados diante de acessos de emergência;
- Não poderão ser instalados sobre o leito de vias públicas;

– Não poderão estar localizados a menos de 7,00 metros de distância em relação às esquinas, definidas pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme o **Anexo 1**, exceto quando se tratar do mobiliário urbano básico imprescindível, como sinalização de trânsito (conjunto de semáforos, placas de sinalização), segurança pública (hidrantes) e informações básicas (placas com a identificação dos logradouros);

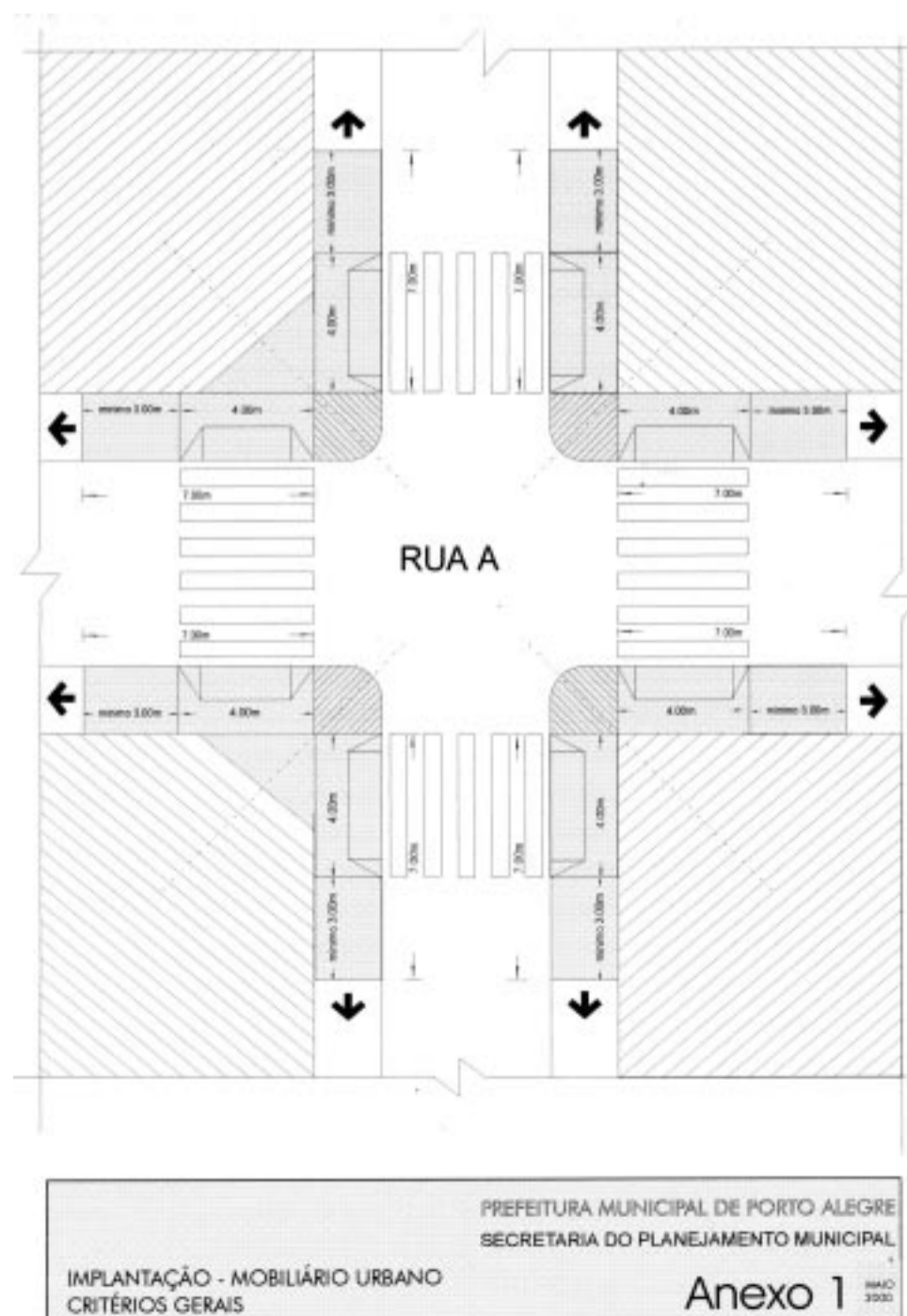
– Não poderão estar fixados em passeios que não permitam uma faixa de circulação livre para pedestres mínima de 1,50 metros;

– Em áreas de calçadões não poderão estar localizados de modo que impeçam o fluxo de veículos de emergência, como bombeiros, polícia, ambulâncias, devendo ser mantida nos passeios uma faixa livre de 4,00 metros de largura e 4,50 metros de altura para passagem;

– Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana, considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;

– Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos das vias;

– Deverão localizar-se a 0,40 metros do meio-fio das vias públicas a partir da face externa do equipamento.


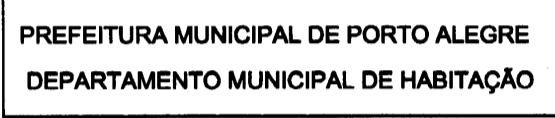


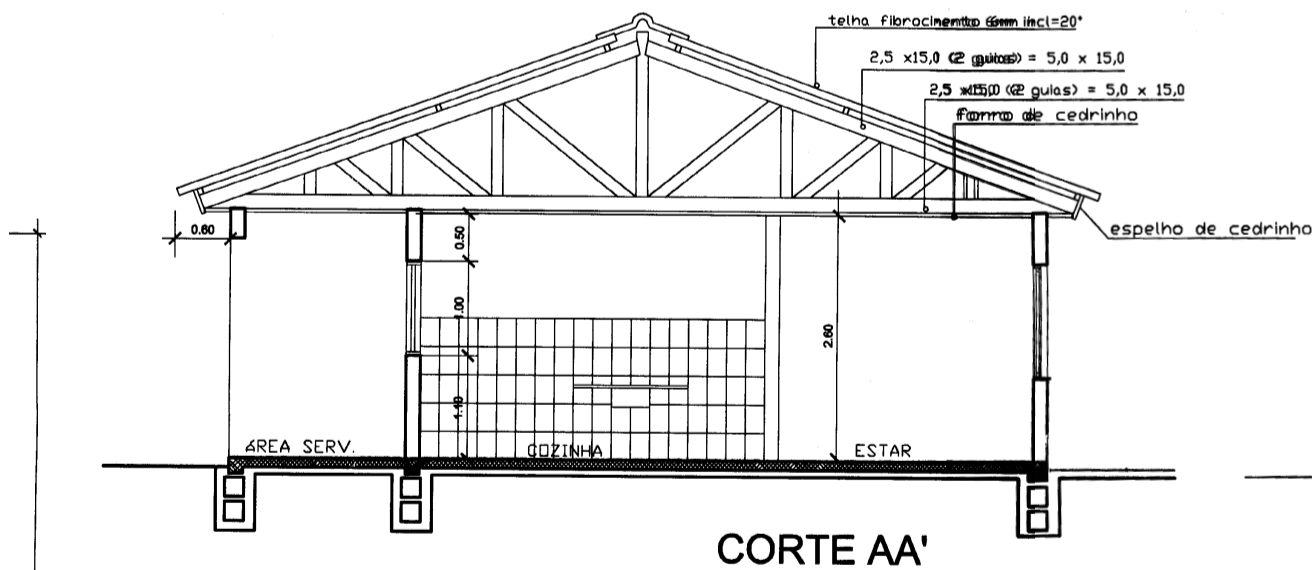
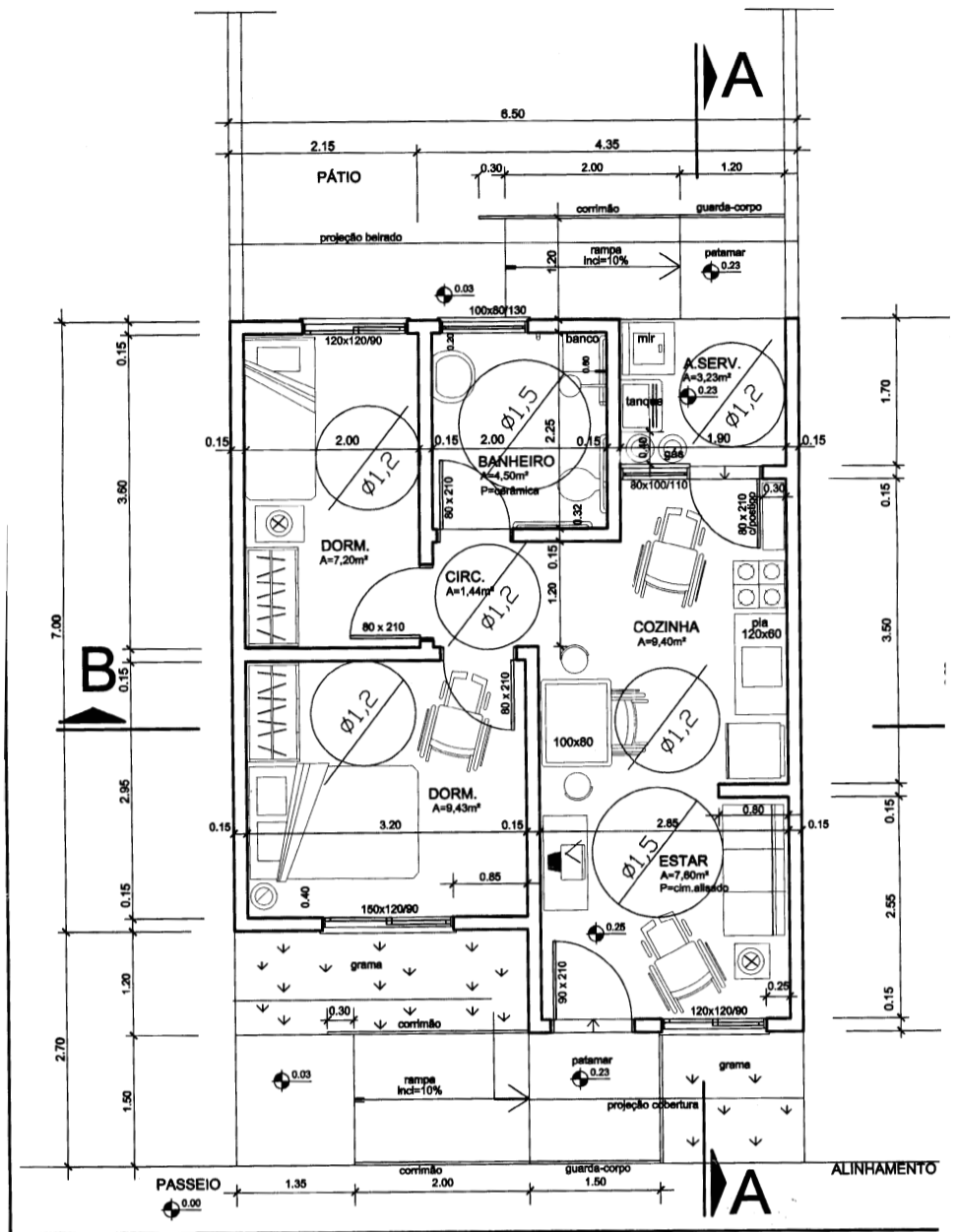
**OBS:**

1. Equipamentos do banheiro, cozinha e área de serviço conforme dimensões exigidas pela LC 284/92 e NBR 9050/94.
2. Demais equipamentos e mobiliário com dimensões conforme manual do IPT/SP.

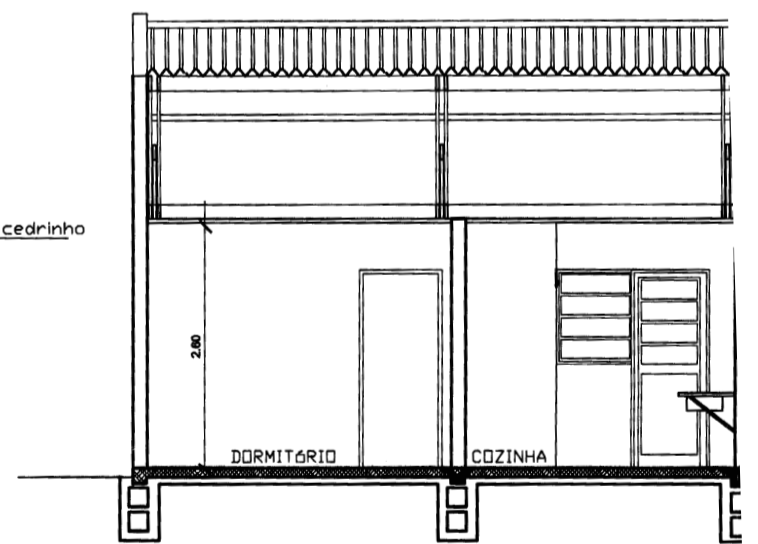
ÁREA CONSTRUÍDA = 49,50m<sup>2</sup>

**ANEXO 2**

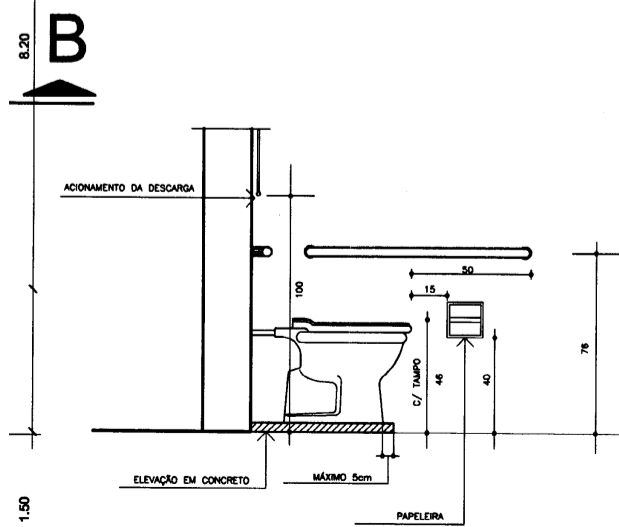
PROPRIETÁRIO:	Departamento Municipal de Habitação	
PROJETO:	ARQ. LUCIANE MARIA TABBAL - CREA 69.328 D COLABORADOR: ARQ. ROGER DENIS DE F. ALBERTO - CREA 79.862 D	
EXECUÇÃO:		
 		
DIRETOR GERAL: SOC. FLÁVIO HELLMANN		
S.P.O.: ENG. LUIZ HOMERO CABISTANI		
C.O.P.: ENG. CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA		
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO - UH ACESSÍVEL</b>		
COORDENAÇÃO: UPU/COP/SPO		
OBRA:	UNIDADE HABITACIONAL ACESSÍVEL-A = 49,50 m <sup>2</sup>	ESCALA:
LOCAL:		1/50
DISCRIMINAÇÃO:	PLANTA BAIXA / CORTES / FACHADA	
DESENHO: UPU	DATA: MARÇO/2003	COD.: UH PPD TECNOLÓGICA.dwg
01/01		



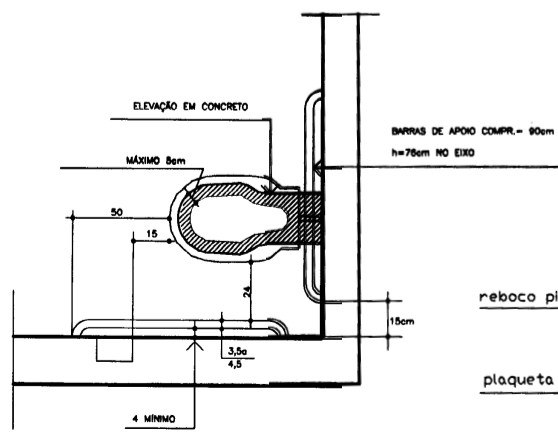
**CORTE AA'**



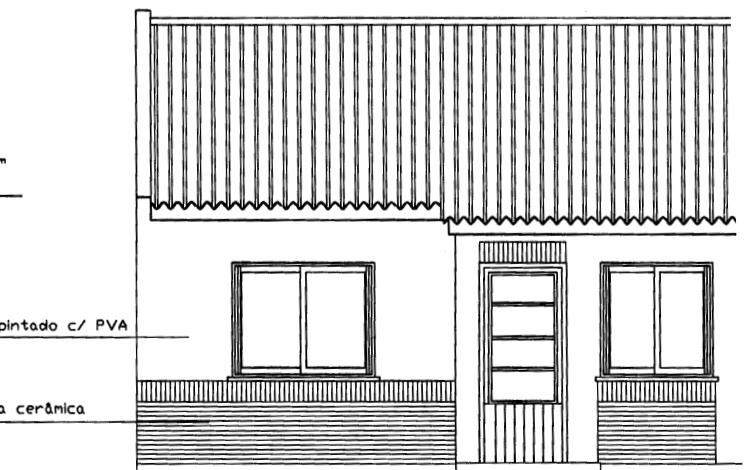
**CORTE BB'**



**VASO SANITÁRIO**  
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



**FACHADA 1**





**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 9.563,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Vitec Instrumentação Industrial Ltda.  
**CONTRATO 003.080230.03.2-A-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 708,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Conexo Indústria e Comércio Ltda.  
**CONTRATO 003.080294.03.0-F**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 36.450,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Ltda.  
**CONTRATO 003.080302.03.3-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**VALOR:** R\$ 3.164.400,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sigmasul Suprimentos para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-A-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 518,49  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-B-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 2.043,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hexis Científica Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-C-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 26.855,34  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-D-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 6.637,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Metroterm Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-E-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 5.011,20  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Betel Distribuidora de produtos Laboratoriais Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-G-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 300,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.  
**CONTRATO 003.080307.03.5-H-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 1.160,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Actaris Ltda.  
**CONTRATO 003.080360.03.3-DVR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 81.480,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007466.02.1**  
**CONTRATADA:** Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e valor.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080203.02.7**  
**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da planilha de preços.

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.004733.01.0**  
**INDENIZADA:** Brasil Telecom S/A  
**OBJETO:** Indenização referente a despesa de contratação, sem prévio empenho, dos serviços da Brasil Telecom S/A no valor de R\$ 594,29.

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE RESSARCIMENTO 003.001295.02.0**  
**INDENIZADA:** Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP  
**OBJETO:** Ressarcimento de despesas com veículo utilizado para reuniões técnicas junto à SANEP, no valor de R\$ 135,85.

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.005664.02.0**  
**INDENIZADA:** Protemp Sistemas de Climatização Ltda.  
**OBJETO:** Indenização referente a despesas de contratação com insuficiência de saldo, no valor de R\$ 10.638,48.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

**PROCESSO 001.054419.03.4**  
**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Jean Batista Cleber Teixeira Santos.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de Capoeira, no Atelier Bom Jesus, Região Leste, no dia 31.10.03, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 400,00

**PROCESSO 001.045055.03.3**  
**CONTRATADO:** Siomara Sousa Santos, Frederico José de Abreu e Natalício Neves da Silva.  
**OBJETO:** Contratação de Siomara Sousa Santos e Natalício Neves da Silva para ministrar Oficina de Capoeira, nos dias 26.10.03 e 23.10.03, respectivamente, na Usina do Gasômetro; e Frederico José de Abreu para proferir palestra no Seminário Aberto, nos dias 24, 25 e 26.10.03, na Usina do Gasômetro  
**VALOR:** R\$ 500,00 cada artista

**PROCESSO 001.047793.03.1**  
**CONTRATADO:** Luciane Moreau Coccaro e Edison Luiz Lopes Garcia e o ator Sérgio Leites Etchichury  
**OBJETO:** Contratação dos referidos bailarinos para realizar Workshop de Dança Contemporânea, e ator - para realizar Workshop de Teatro para a 3ª Idade, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura  
**VALOR:** Luciane Moreau Coccaro R\$ 400,00, Edison Luiz Lopes Garcia R\$ 500,00 e Sérgio Leites Etchichury R\$ 700,00

**PROCESSO 001.051977.03.6**  
**CONTRATADO:** Fátima Rosângela Flores Jardim  
**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "A História de Maria Rosa" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização.  
**VALOR:** R\$ 850,00

**PROCESSO 001.051978.03.2**  
**CONTRATADO:** Magda Loitzenbauer  
**OBJETO:** Contratação para ministrar 18 horas-aula de workshop de dança "Trabalho Corporal e Improvisação para Bailarinos e Atores", no período de 3 a 8.11.03, das 10 às 13h na Cia. de Arte (8º andar).  
**VALOR:** R\$ 600,00

**PROCESSO 001.049490.03.6**  
**CONTRATADO:** Ricardo Atti

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**OBJETO:** Contratação para assessor de produção do III Fórum Gaúcho de Capoeira  
**VALOR:** R\$ 3.000,00

**PROCESSO 001.054418.03.8**  
**CONTRATADO:** Manoel Nascimento Machado (Mestre Nenel).  
**OBJETO:** Contratação para palestrar no III Fórum Gaúcho de Capoeira, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$500,00

**PROCESSO 001.040593.03.7**  
**CONTRATADO:** Nelson Fernando Araújo Diniz.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação  
**VALOR:** R\$ 340,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.054419.03.4**  
**CONTRATADO:** Jean Batista Cleber Teixeira Santos.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de Capoeira, no Atelier Bom Jesus, Região Leste, no dia 31.10.03, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.045055.03.3**  
**CONTRATADO:** Siomara Sousa Santos, Frederico José de Abreu e Natalício Neves da Silva.  
**OBJETO:** Contratação de Siomara Sousa Santos e Natalício Neves da Silva para ministrar Oficina de Capoeira, nos dias 26.10.03 e 23.10.03, respectivamente, na Usina do Gasômetro; e Frederico José de Abreu para proferir palestra no Seminário Aberto, nos dias 24, 25 e 26/10/2003, na Usina do Gasômetro  
**VALOR:** R\$ 500,00 cada artista  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.047793.03.1**  
**CONTRATADO:** Luciane Moreau Coccaro e Edison Luiz Lopes Garcia e o ator Sérgio Leites Etchichury  
**OBJETO:** Contratação dos referidos bailarinos para realizar Workshop de Dança Contemporânea, e ator - para realizar

Workshop de Teatro para a 3ª Idade, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura  
**VALOR:** Luciane Moreau Coccaro R\$ 400,00, Edison Luiz Lopes Garcia R\$ 500,00 e Sérgio Leites Etchichury R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.051977.03.6**  
**CONTRATADO:** Fátima Rosângela Flores Jardim  
**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "A História de Maria Rosa" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização.  
**VALOR:** R\$ 850,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.051978.03.2**  
**CONTRATADO:** Magda Loitzenbauer  
**OBJETO:** Contratação para ministrar 18 horas-aula de workshop de dança "Trabalho Corporal e Improvisação para Bailarinos e Atores", no período de 3 a 8.11.03, das 10 às 13h na Cia. de Arte (8º andar).  
**VALOR:** R\$ 600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.049490.03.6**  
**CONTRATADO:** Ricardo Atti  
**OBJETO:** Contratação para assessor de produção do III Fórum Gaúcho de Capoeira  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.054418.03.8**  
**CONTRATADO:** Manoel Nascimento Machado (Mestre Nenel).  
**OBJETO:** Contratação para palestrar no III Fórum Gaúcho de Capoeira, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.040593.03.7**  
**CONTRATADO:** Nelson Fernando Araújo Diniz.  
**OBJETO:** Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação  
**VALOR:** R\$ 340,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



ANEXO V			FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS		
CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	SOC QTD. UN. QTD. VAL. MARCA	SOLIC. PROP. UNIT. PRO-POSTA		
11304	LAMPADA FLUORECENTE 20W L.D.	12577	60	PC	
121210	BROCA C/ PONTA DE METAL 8MM	12580	2	PC	
121211	BROCA C/ PONTA METAL 10MM	12580	2	PC	
131412	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	1	PC	
131413	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	1	PC	
131414	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	5	PC	
131416	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	1	PC	
131417	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	1	PC	
131418	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	2	PC	
131419	FILTRO P/ AR CONDICIONADO	12392	1	PC	
1495	DESENGRIPANTE SPRAY	12577	48	TB	
1498	SPRAY LIMPA CONTATO ELETRICO	12577	48	PC	
1552	PESO CHUMBO BALANCEAMENTO RODA	12577	10	PC	
1586	PESO CHUMBO BALANCEAMENTO RODA	12577	10	PC	
2097	REMENDO PARA CAMARA DE AR	12577	40	PC	
2121	REMENDO PARA CAMARA DE AR	12577	40	PC	
26393	ROLEAMENTO 6303 2Z	12577	2	PC	
29595	FITA TEFLON 18MM X 50M	12577	20	PC	
323	LIXA D'AGUA G-400	12577	100	FL	
33233	LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W	12577	20	PC	
37135	LIXA D'AGUA G-100	12577	100	FL	
471	REBITE REPUXO ALUMINIO 16x4.76	12577	20	CEM	
547	REBITE REPUXO ALUMINIO 25x4.76	12577	30	CEM	
60003	BROCA ACO RAPIDO 3.0 MM	12577	100	PC	
60038	BROCA ACO RAPIDO 4.5 MM	12577	100	PC	
61000	SERRA COPO PROFISSIONAL	12583	4	UN	
612	DISCO DEBASTADOR 177.8X6.3X22	12577	1	PC	
76040	CABO PLAS FLEX 1.5MM MARROM	12577	100	M	
76058	CABO PLAS FLEX 1.5MM LARANJA	12577	100	M	
76066	CABO PLAS FLEX 1.5MM AMARELO	12577	100	M	
76139	CABO PLAS FLEX 1.5MM BRA/VERM	12577	100	M	
79774	PONTA MONTADA CONICA	12577	2	PC	
79782	PONTA MONTADA REDONDA	12577	2	PC	
82120	TRENA COMPR. 3M LARGURA 13MM	12577	5	PC	
86991	PLUG UNIVERSAL CORPO CHATO	12577	10	PC	
87025	PLUG P/MAQ SOLDA: AZUL	12577	2	PC	
87033	PLUG P/MAQ SOLDA: VERMELHA	12577	2	PC	
87121	TRENA DE 5 METROS	12577	5	PC	
87126	VENTOSA DUPLA CAP 80kg	12577	2	PC	
8763	MANGUEIRA DE AR/AGUA 3/8 PT300	12577	30	M	
88587	CONECTOR SINDICAL 4.0 MM	12577	20	BR	
98371	BROCA ACO RAPIDO 6,3MM	12582	1	PC	
98372	BROCA ACO RAPIDO 6,3MM	12582	1	PC	
99007	CORREIA DE ACIONAMENTO A64	12565	12	PC	
992	MASSA DE POLIR N.01	12577	40	LT	

Condições de fornecimento conforme o edital e seus anexos.  
(Assinatura)

Nome:  
Cargo:

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 115D/99

**MODALIDADE:** Convite 161/99  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sib Herrmann - ME  
**OBJETO:** locação, para pessoa jurídica, de área para lancheria junto ao terminal Campus do Vale UFRGS.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 4.10.03 a 3.10.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
 Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

### CONCORRÊNCIA 2/03

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Locação, Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo Atualização Tecnológica de Radar Portátil Avaliador de Velocidade

A Comissão Permanente de Licitações comunica o resultado da fase de proposta técnica do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitações, com base na avaliação de desempenho dos testes, realizada pela Comissão Técnica, após a análise e pontuação classificou as empresas licitantes

Assim, após a análise, a Comissão classificou a empresa licitante:

- CSP Soluções Ltda.: 1º Lugar (IT = 0,9184)

A empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. foi desclassificada pelo não cumprimento dos quesitos mínimos constantes no Anexo I, itens 1.16 e 1.22, e também por não ter atingido o desempenho mínimo do equipamento nos testes noturnos, não conseguindo pontuação mínima para classificação.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição do mesmo, fica marcada para o dia 13 de novembro, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

**ROBERTO LORO CEZIMBRA,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

### CONVITE 46/03

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária

### DESEMPATE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público o resultado do desempate do item 01 (adesivo a base de poliéster p/fixação de tacha refletiva), da licitação em epígrafe. Realizado o sorteio público restou como vencedora a empresa Sinaseg Sinal. e Segurança Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coord. de Compras, sito na rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida entrar em contato através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**  
 Presidente da Comissão de Licitações.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.017100.03.8**  
**CONTRATADA:** Grimon saneamento e construções Ltda.  
**MODALIDADE:** Convite 11/03  
**OBJETO:** execução de rede pluvial na Rua Senegal – Etapa 03 – (Rua Dom Cláudio Ponce de Leon), no Município de Porto Alegre.  
**PREÇO:** R\$ 92.969,34.

**PROCESSO 001.027349.02.0**  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**MODALIDADE:** Convite 24/02  
**OBJETO:** execução de canalização e recuperação do Canal São Vicente, entre as ruas Coronel Lucas de Oliveira e Jaime Telles, no município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** fica prorrogado por 60 dias, a contar de 12 de julho de 2003.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003

**AIRTO FERRONATO,**  
 Diretor.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.082017.03.4

De acordo com a decisão do Secretário/SMOV, datada de 31.10.03, com base no artigo 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, fica anulada a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista que o edital não atendeu às condições de publicidade, além de conter cláusula exigindo a propriedade de equipamentos, estando em desacordo com a lei de licitações. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis para os interessados, querendo, apresentarem recurso.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
 Assessoria Jurídica.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - **CGC:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 1.000 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 1.450,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-339039050100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.051853.03.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - **CGC:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 2.000 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 2.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-339039050100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.051849.03.8**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

**SOFIA CAVEDON NUNES,**  
 Secretária Municipal de Educação.



### Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5202/03	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I
5513/03	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5513/03	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 31 de outubro de 2003.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA,**  
 Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## SEGURANÇA URBANA

# Guarda Municipal comemora seus 111 anos

**O**s 111 anos da Guarda Municipal foram comemorados ontem à tarde, no auditório do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). A programação teve início com o seminário “O Papel da Guarda Municipal no Contexto Atual”, que consistiu em relatos de experiências apresentados pelos servidores Glécio Ernani Machado de Souza e Orvandino da Silva.

Na seqüência, realizou-se o painel “Guarda Municipal: Atribuições e Possibilidades”. Medalhas e certificados foram entregues aos guardas que completaram 15, 20 e 25 anos de serviço público em 2003.

A programação que comemora o aniversário da guarda conta ainda com um torneio de futebol no próximo sábado, mostra fotográfica itinerante (10 de novembro a 5 de dezembro), colóquio (dia 18) e mesa redonda (dia 28).

## História

Muita coisa mudou em mais de um século de serviços prestados à população pela Guarda Municipal, desde quando foi criado, em 4 de novembro de 1892, o Serviço de Vigilância Municipal, com a finalidade de garantir a segurança do patrimônio público. A guarda sempre foi vista como uma equipe de zeladores dos bens móveis e imóveis do Município. Hoje, ela participa mais da vida da comunidade e já é uma referência na garantia dos serviços da Prefeitura.

A criação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), no final de 2002, mudou os rumos da Guarda Municipal, hoje subordinada à Coordenação de Segurança Urbana. A corporação ganhou novas atribuições, como a parceria com a Secretaria Municipal da Produção In-



Luciano Lanes

**Atuação no ordenamento do comércio informal é uma das novas atribuições**

dústria e Comércio (Smic) no ordenamento do comércio informal da Capital. Outras funções são proporcionar segurança às autoridades municipais, participar nas atividades do Programa Segurança Cidadã, além de ações nas unidades de saúde, abrigos e escolas municipais. Também é novidade a atuação dos guardas no Terminal Mendes Ribeiro, da 3.ª Perimetral (cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Protásio Alves), onde cuidam do patrimônio e prestam informações à comunidade.

Há uma nova dinâmica de qualificação da equipe, que conta hoje com 604 guardas. Direitos humanos, sociologia da violência, mediação de conflitos, formação da cidade, defesa pessoal (aikido), uso do bastão e comunicações (rádio) estão no currículo de sua formação. O objetivo é fazer com que o guarda seja cada vez mais um agente a serviço da população.

## Depoimentos

Rodrigo Maffei, 27 anos, segundo grau completo, após ser aprovado no concurso realizado em 2001, passou a integrar a Guarda Municipal em 2002. Aficionado pelo trabalho disciplinado, já fez concurso para a Polícia Federal. Na Prefeitura, apresentou-se como voluntário para integrar o grupo que atua em apoio à fiscalização do comércio irregular no Centro.

Como guarda municipal está vivendo as dificuldades de um trabalho ainda em início: “Não é fácil desenvolver um serviço que lida com pessoas ocupando o espaço público como alternativa de sustento. No dia 10 de setembro, num trabalho de abordagem a ambulantes, me derrubaram, me chutaram, mas felizmente tudo acabou bem. Nossa atividade foi reestruturada e agora trabalhamos em grupo.” Maffei gosta do que faz: “Todos nós que trabalhamos com a fiscalização, voluntariamente ou por convocação, damos tudo de nós para que dê certo, apesar das dificuldades”.

Luiz Ricardo Castro de Souza, 29 anos, também fez concurso em 2001. Foi convocado para integrar a primeira turma de apoio à fiscalização da Smic. “Ser pioneiro é bom”, afirma, ao lembrar das dificuldades que enfrenta na atividade que escolheu para ter estabilidade financeira.

Casado há sete anos, pai de Lucas e Ruan, Luiz Ricardo diz que gosta do trabalho da guarda na rua, embora a esposa Patrícia se preocupe muito e os meninos reclamem da ausência do pai em casa. “Eu participei de todos os conflitos enfrentados na rua, desde julho. Onde tem ‘bolo’, lá estou eu. Mas, graças a Deus, nunca deu em nada”, declara. A sua maior satisfação é a certeza de que a presença da Guarda Municipal nas ruas aumentou a segurança da população.

## ARTES CÊNICAS

## Projeto Dançar leva ao palco ‘As Mulheres da Minha Terra’

O Projeto Dançar retorna à Usina do Gasômetro, na quinta-feira, com As Mulheres da Minha Terra, espetáculo que retrata as mulheres gaúchas. Gratuito, o espetáculo da Cia. de Dança Popular do Sul realiza-se a partir das 18h30min, no 4.º andar da Usina.

A montagem, encenada por oito intérpretes, mostra através das mulheres a atitude do povo gaúcho diante da vida, suas aspirações e sua concepção de amor. A obra é baseada nos poemas musicados de Luiz Coronel, trabalhando a gestualidade dos ritmos das danças do Sul. “As Mulheres da Minha Terra” tem coreografias de June Machado, Lúcia Brunelli e Diego Mac, direção geral de June Machado e interpretação de Alessandra Chemello, Ana Luiza Freire, Caru Arísio, Diego Mac, Lourdes Kauffmann, Joana do Amaral e Thaís Silva.

A Cia. de Dança Popular do Sul desenvolve seus trabalhos na área da pesquisa do movimento. Sua temática são

as memórias, perspectivas e reflexões em torno de questões socio-político-culturais. Entre suas principais montagens estão Farrapo’s e Deixe-me Ver Sua Alma. Em 2000 recebeu o Prêmio Açorianos pelo espetáculo Das Tripas Sentimento.

Nos dias 13, 20 e 27 de novembro o Projeto Dançar muda novamente de endereço, transferindo-se para o Centro Municipal de Cultura, integrando as comemorações de 25 anos do espaço.

Divulgação PMPA



**Iniciativa da Prefeitura garante um espaço aos grupos de dança**

## SAÚDE

## Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul tem novo telefone

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) atende agora pelo número 3230-3000 (o telefone 3230-3017 está desativado).

O Pacs foi criado em 1988, com o objetivo de estender à população da Zona Sul de Porto Alegre pronto-atendimento clínico e pediátrico nas 24 horas do dia. A partir de 1990, grandes investimentos foram realizados na infra-estrutura, equipamentos e recursos humanos. O Pacs ocupa hoje uma área física de 6 mil metros quadrados.

Os serviços oferecidos são atendimentos nas áreas de clínica, pediatria, odontologia, saúde mental, traumatologia, além de serviços de curativos, procedimentos cirúrgicos, fibrobroncoscopia, cirurgia ambulatorial e radiologia. O pronto-atendimento fica localizado na Rua Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa.